DECRETO nº 079/2019

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 12.216,00 (doze mil duzentos e dezesseis reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.02.04.122.0009.2.023	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 1.400,00
11.02.08.244.0029.2.183	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 6.000,00
07.01.10.301.103.2.074	3.1.50.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 4.816,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$62.480,55 (sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.01.10.301.103.2.072	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 1.100,00
07.01.10.301.103.2.073	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00
07.01.10.301.103.2.074	3.1.50.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 55.880,55
07.01.10.301.103.2.074	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 4.500,00

Art.3º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com superávit financeiro do recurso 3090- com redução no valor de R$ 74.696,55 (setenta e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.02.26.782.0069.2.039	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.000,00
07.01.10.301.103.2.071	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 4.816,00
08.02.27.812.100.2.106	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 26.696,39
08.03.13.392.0054.2.109	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.464,72
08.03.13.392.0054.2.109	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	R$ 378,00
08.03.13.392.0054.2.109	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 200,00
08.03.13.392.0054.2.109	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 200,00
08.03.13.392.0054.2.109	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 470,00
08.03.13.392.0054.2.109	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 8.371,44
08.03.13.392.0054.2.109	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 100,00
08.03.13.392.0054.2.111	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 3.000,00

08.04.23.695.0093.1.121	**4.4.90.51.00.00.00**	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	**R$ 20.000,00**
11.02.08.244.0029.2.183	**3.3.90.32.00.00.00**	**MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	**R$ 6.000,00**

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 09 de setembro de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 09 de setembro de 2019.

MAIQUEL RADDATZ
Secretaria Municipal de Assistência Social.